

POSTER 186

A harmonização facial como nova linha de investigação forense

Joana Aires de Carvalho¹, Jerusa Vieira¹, Luís Marques Fernandes^{2,3}

¹Supernova Academy e Supernova Aesthetics, 4000-072 Porto, Portugal.

²TOXRUN – Unidade de Investigação em Toxicologia, Instituto Universitário de Ciências da Saúde, CESPU, CRL, 4585-116 Gandra, Portugal.

³LAQV/REQUINTE – Laboratório de Química Aplicada, Faculdade de Farmácia, Universidade do Porto, 4050-313 Porto, Portugal.

*✉ joanaairesdecarvalho@gmail.com

Doi: <https://doi.org/10.51126/revsalus.v4iSup.453>

Resumo

Introdução: Com a crescente busca por procedimentos minimamente invasivos, especialmente preenchimentos faciais, e com o aumento do número de profissionais médicos e especialmente os não médicos a realizarem este tipo de procedimentos, tem-se observado um elevado número de danos e processos judiciais intentados por pacientes devido a efeitos adversos, insatisfação com o resultado obtido ou ausência do mesmo, (nos quais os pacientes alegam não terem assinado qualquer termo de consentimento ou contrato) [1] Com este aumento de processos e devido à subjectividade dos mesmos, a ciência forense terá um novo desafio que deverá passar por regulamentação e criação de guidelines para avaliação do dano estético utilizando as novas tecnologias que temos ao dispor, bem como a capacitação de profissionais especializados da forense. [2] **Objetivos:** Contribuir para identificação de novas linhas de investigação na área forense. Identificação de possíveis lesões provocadas pela aplicação de fillers na harmonização orofacial. **Material e Métodos:** Revisão bibliográfica através do PubMed. Critério de inclusão 2015 e Key words dermal fillers, complications, litigation. **Resultados:** Agruparam-se os efeitos adversos por gravidade e tipo

de material utilizado nódulos (39,2%), infecção (12,9%) e edema (10,2%). Reações Alérgicas representam 207 casos (5,5%), Graves, necrose por injeção intravascular representa 8,5% dos casos – sendo que o maior número de casos está relacionado com o Sulco nasolabial (36,9%) e nariz (19,7%). (1) Segundo dados CMPA entre 2005 e 2019 – 90 casos – 56 (65%) considerados como ocorrido dano ao paciente, em 59% dos casos foi utilizado ácido hialurónico (provavelmente reflete a alta frequência de uso) mas nenhum efeito adverso vascular reportado, 18% dos casos preenchimentos permanentes ou semi permanentes, 14% desconhecidos, 9% colagénio. Efeitos adversos identificados foram: Complicações Raras 5 casos, Infecção 6 casos, Edema ou nódulos 18 casos, Disfunções na pele ou tecido subcutâneo 22 casos. **Conclusões:** Com o aumento dos tratamentos de harmonização orofacial espera-se um aumento dos efeitos adversos. Os profissionais que realizam estes procedimentos devem reconhecer e tratar os possíveis efeitos adversos. Os peritos devem estar familiarizados com os procedimentos, materiais e efeitos adversos decorrentes munidos com tecnologia adequada, tal como o ultrassom, para avaliação da causa e do dano.

Palavras-chave: patient's satisfaction; complications; body damage assessment; facial harmonization malpractice

Referências:

- [1] E. Ortiz A., Ahluwalia J. S. Song Silvia, M. Avram M. Analysis of U.S. Food and Drug Administration Data on Soft-Tissue Filler Complications. American Society for Dermatologic Surgery 00:1–5, 2019.
- [2] P. Arlette J., L. Froese A., and K. Singh J. Soft Tissue Filler Therapy and Informed Consent: A Canadian Review, P. Arlette J. Journal of Cutaneous Medicine and Surgery 2022, 26(1):50–56, 2022
- [3] Trindade de Almeida A., Banegas R., Boggio R., Bravo B., Braz A., Casabona G., Coimbra D., Espinosa S., Martinez C., Diagnóstico e tratamento dos eventos adversos do ácido hialurónico: recomendações de consenso do painel de especialistas da América Latina, Surg Cosmet Dermatol, 9(3):204–13. 2017.
- [4] Worthsman X., Identification and complications of dermal fillers. Ultrasound Med. 34:1163–1172, 2015.